



**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2019/SEAP
PROCESSO Nº 2019/114351**

**6ª (SEXTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 036/2019/SEAP, QUE ENTRE SI CELEBRAM
A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA – SEAP E A EMPRESA MDS
CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA –
EPP, COMO ABAIXO MELHOR DECLARA:**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP, com sede em Belém - Pará, na Rua dos Tamoios, 1592 entre Apinagés e Padre Eutíquio, Bairro: Batista Campos - CEP: 66.033-172, Belém/PA, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada **CONTRATANTE**, devidamente representada por seu Secretário de Estado de Administração Penitenciária, **MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a empresa **MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP**, com sede em Belém - PA, na TV. Magno de Araújo, 381 - Telégrafo sem fio, CEP: 66.113-055, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.040.696/0001-05, (91) 3233-8727, e-mail: mds_construtora@hotmail.com doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **MAKRAM DOURAID SAID**, portador do CIC/MF nº 372.298.262-68, por este instrumento e na melhor forma de direito, sujeitas as partes às disposições da Constituição Federal de 05/10/1988, Lei nº 10.520, de 17/07/2002; Decreto nº 5.450, de 31/05/2006; Decreto Estadual nº 877, de 01/04/08; Lei Complementar nº. 147, de 07/08/2014, que altera a Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006 e a Lei nº 8.666, de 21/06/1993, em suas redações atuais e demais legislação complementar e a Concorrência Pública 001/2019/SEAP, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2019/SEAP**, cujo objeto é a continuação da construção do Centro de Recuperação Regional de São Félix do Xingu, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetuar a prorrogação do Contrato originário mediante alteração da **Cláusula Sétima: Do Prazo de Execução da Obra** e **Cláusula Décima Primeira: Do Prazo de Vigência do Contrato**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

Fica acordado entre as partes que a **Cláusula Sétima: Do Prazo de Execução da Obra** e a **Cláusula Décima Primeira: Do Prazo de Vigência do Contrato** passarão a vigorar com as seguintes redações:

“CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA

O prazo de execução da obra será prorrogado pelo período de **30 (trinta) dias** ante a necessidade de conclusão da execução da obra, conforme Nota Técnica nº 148/2022/CEAR/SEAP.”





“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência será prorrogado por **90 (noventa)** dias, iniciando em **13/10/2022** e encerrando em **10/01/2023**, considerando a necessidade de conclusão da obra e de fins burocráticos, a luz dos ditames do art. 57, §1º, inc. VI da Lei nº 8666/93 e conforme Nota Técnica nº 148/2022/CEAR/SEAP”.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

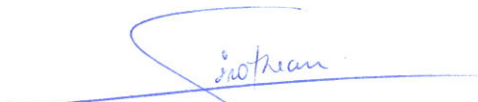
Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

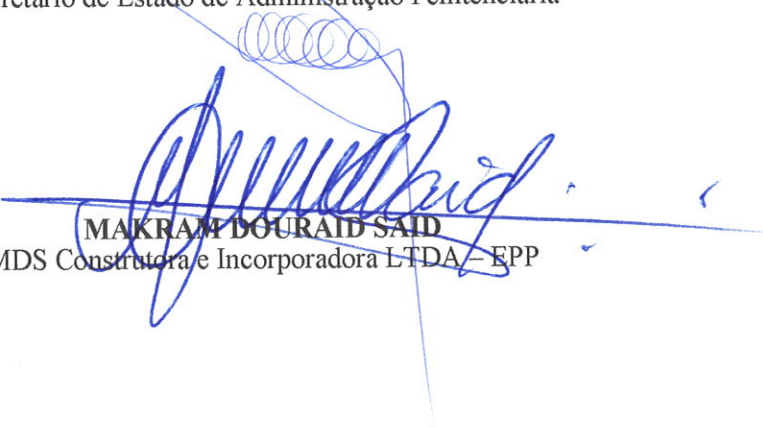
CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém/PA, 11 de outubro de 2022.


MARCO ANTONIO SIROTUEUA CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária


MAKRAM DOURAID SAID
MDS Construtora e Incorporadora LTDA – EPP

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF nº _____

2 - _____

CPF nº _____



POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Pessoal e Encargos Sociais		0,00	0,00	255.000,00	0,00	255.000,00
Folha de Pessoal						
	0101	0,00	0,00	255.000,00	0,00	255.000,00

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	22.842.206,00	0,00	22.842.206,00
FCP						
	0101	0,00	0,00	255.000,00	0,00	255.000,00
SEFA						
	0101	0,00	0,00	22.587.206,00	0,00	22.587.206,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2022				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	0,00	22.842.206,00	0,00	22.842.206,00
TOTAL	0,00	0,00	22.842.206,00	0,00	22.842.206,00

Protocolo: 867722

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 036/2019

Termo aditivo: 6

Data da assinatura: 11/10/2022

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Do prazo de execução da Obra e do Prazo de vigência do Contrato Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado por 90 dias, iniciando em 13/10/2022 e encerrando em 10/01/2023, considerando a necessidade de conclusão da obra e de fins burocráticos, a luz dos ditames do art. 57, §1º, inc. VI da Lei nº 8666/93 e conforme Nota Técnica nº 148/2022/CEAR/SEAP.

Processo: 2019/114351

CONTRATO: 036/2019/SEAP

Exercício: 2022

Contratado: MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 02.040.696/0001-05

Endereço: Tv magno de araujo, 381 – telégrafo sem fio, CEP: 66.113-055.

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES -
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 867716

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS CP 011/2022- CPL/SEDOP

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO NAS EDIFICAÇÕES DO HABE, no Município de Belém, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

A Comissão Permanente de Licitação CONVOCA as empresas declaradas habilitadas na TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 abaixo relacionadas, para abertura da Proposta de Preços designada para o dia 25/10/2022 às 14:00 hs. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação ou através do e-mail: cpl@sedop.pa.gov.br;

EMPRESAS HABILITADAS:

CONSTRUTORA KARAJÁS CNPJ: 83.310.177/0001-11

NORTE SERVIÇOS E TREINAMENTOS LTDA CNPJ: 17.946.404/0001-76

Belém-PA, 21 de outubro de 2022.

Leandro de Aguiar Alves.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO NA TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA CASA DE CULTURA, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, nos usos de suas atribuições legais DECIDE, sobre o julgamento do Recurso impetrado, correspondente ao Resultado de Julgamento da fase de PROPOSTA DE PREÇOS relativo a TOMADA DE PREÇOS nº 013/2022, cujo resultado final ficou conforme abaixo relacionado.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

1ª COLOCADA - AD EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 34.618.462/0001-99 - VALOR: R\$ 2.149.080,60

2ª COLOCADA - CONSTRUTORA PLENA EIRELI CNPJ: 27.105.370/0001-40

- VALOR R\$ 2.213.324,60;

3ª COLOCADA - RCC DINIZ EIRELI CNPJ: 08.307534/0001-77 - VALOR R\$ 2.345.520,16;

EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:

IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ: 27.850.633/0001-45

ECO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 16.993.292/0001-40

Desta forma fica declarada vencedora a empresa AD EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 34.618.462/0001-99 com o valor Total de R\$ 2.149.080,60 (Dois milhões cento e quarenta e nove mil, oitenta reais e sessenta centavos).

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos perante a Comissão, através do e-mail: cpl@sedop.pa.gov.br

Belém-PA, 21 de outubro de 2022.

Leandro de Aguiar Alves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(SEDOP/PA)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário de Estado e Desenvolvimento Urbano de Obras Públicas, Benedito Ruy Santos Cabral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:

Processo: 2021/812839

Licitação nº: 013/2022

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS

Data da Adjudicação: 21/10/2022

Data da Homologação: 21/10/2022

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DA CASA DE CULTURA, NO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, neste Estado, conforme especificações técnicas, planilhas e projetos anexos.

Empresa vencedora adjudicada: AD EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ: 34.618.462/0001-99 com o valor de R\$ 2.149.080,60 (Dois milhões cento e quarenta e nove mil, oitenta reais e sessenta centavos).

Belém/PA, 21 de outubro de 2022.

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

(SEDOP/PA)

Protocolo: 867718